

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.



AÇÃO ADMINISTRATIVA DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/PE

DATA: 24/04/2025 - 09:00 Hs.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

PARTES: SELECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.

Eu, **RARISSON DE LIMA ROCHA**, brasileiro, portador da CNH sob nº 07409648494 e CPF: 433.665.203-10, representante da empresa **SELECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, localizada a Rua 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO, nº 265, JANGURUSSU, FORTALEZA - CE, CEP 60.866-340, inscrita no CNPJ. Sob nº 40.919.130/0001-47, venho por meio da presente, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** sobre o presente edital de “Pregão Eletrônico” nº **020/2025/PE**, processo a se realizar na data de 24/04/2025, as 09:00 hs, nos termos do item “14” do edital, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

O Edital em questão vem de início publicar o processo licitatório citado a ser realizado na data de 24/04/2025. O problema foi a documentação exigida na plataforma M2A TECNOLOGIA, aonde exige-se do licitante participante na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA** – AFE – concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3
2. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA, PARA **COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS** E AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) DEVIDAMENTE ATUALIZADA NA DATA DA PROPOSTA, SEGUNDO O DISPOSTO NA PORTARIA SVS/MS
3. Certificado de autorização de revenda de **combustíveis automotivos e derivados** expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP)

Aonde vimos com a plataforma, que nos informou, que quem coloca a documentação a ser exigida na plataforma é a comissão de licitação do município.

Vindo aqui, solicitar o esclarecimento dessa exigência, já que o processo não tem itens de saúde e nem de combustíveis, que exigiriam tais anexações de documentos.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que seja reconhecida a ilegalidade das exigências na plataforma e feito o acerto, tirando tais exigências.

Ante o exposto,

Pede e atenção referida a resolução deste problema.

Desde já, agradecemos a tenção dispensada.

Fortaleza, 16 de Abril de 2025.

SELECT
COM E
SERV
LTDA:40919
130000147

Assinado de
forma digital por
SELECT COM E
SERV
LTDA:409191300
00147
Dados:
2025.04.16
14:42:33 -03'00'